

### PORTARIA Nº. 017/2025

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a concessão de gratificação temporária sobre a remuneração base ao servidor Willian Santos Martins, e dá outras providências”.

A Senhora **Lucia de Souza Kanno**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

**Considerando** a necessidade de remunerar temporariamente o servidor pelas atividades suplementares executadas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **Willian Santos Martins**, matrícula nº. 90, assistente administrativo, em auxílio atividades suplementares executadas da Câmara Municipal de Carlinda/MT, conforme dispõe o artigo 8º da Lei Municipal nº 1.497/2025, previsto no artigo 24 da lei nº 811/2014.

**Art. 2º** - A concessão da gratificação disposta no artigo 1º desta portaria será de 50% (cinquenta) por cento, a partir do mês de fevereiro, enquanto perdurarem as atividades.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 26/02/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**LUCIA DE SOUZA KANNO**

**Presidente**

**Rua das Adálias, nº 646, Carlinda-MT, CEP: 78587-000**

**Fone/WhatsApp: (66) 3525-1553 E-mail: cmcarlinda@hotmail.com**